

**PORTARIA Nº 198/2025**

**Súmula:** Dispõe sobre a Alteração na Portaria nº 061/2025 de 29 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

**AMARILDO TOSTES**, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e Inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Alterar a Portaria nº 061/2025 de 29 de janeiro de 2025, sem que isto resulte na anulação da Portaria referida, vez que outros servidores foram beneficiados pelo ato, que passa a ter a seguinte redação.

| <b>MAT.</b> | <b>NOME DO COLABORADOR</b>         | <b>FUNÇÃO</b>    | <b>SIMBOLO</b> |
|-------------|------------------------------------|------------------|----------------|
| 200899      | JESSICA GISLAINE<br>TONET BIANCONI | CONTROLE INTERNO | FG1            |

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

**AMARILDO TOSTES**  
**Prefeito Municipal**